



BANCO BMG S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 61.186.680/0001-74

NIRE 35300462483

FATO RELEVANTE

O Banco Bmg S.A. (**B3: BMGB4**) (“Banco”), em atendimento ao disposto na Resolução da CVM nº 44/21, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou a declaração e o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio (“JCP”) referente ao 2º trimestre de 2025, no valor bruto total de até R\$ 58,3 milhões, equivalente a R\$ 0,10 por ação ordinária e preferencial de emissão do Banco (“Ações”), com retenção de 15% de imposto de renda retido na fonte, resultando no valor líquido de R\$ 0,085 por Ação, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos.

O pagamento aos acionistas será efetuado no dia 21 de agosto de 2025, tendo como base de cálculo a posição acionária final registrada no dia 24 de julho de 2025. Dessa forma, a partir de 25 de julho de 2025, inclusive, as Ações do Banco passarão a ser negociadas “ex-direito”.

Em caso de dúvidas, por favor acesse www.bancobmg.com.br/ri > menu Serviços aos Investidores > Fale com RI.

São Paulo, 15 de julho de 2025.

FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO

Diretor Executivo Vice-Presidente e Diretor de Relações com Investidores